



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 028/2020
De 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração da servidora ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

PROTOCOLO
Nº 186/2020
Data 13/03/2020
Og h 22 min
CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

da de Preços nº 001/2020 – tipo Menor Preço Global, para aquisição de Combustíveis (ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA ADITIVADA), para abastecimento da frota do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações integrantes do Edital de Licitação nº 01/2020.

Informações pelos telefones: (65) 3283 1249/3283 1855; Emails: di-
retoria@camaracomodoro.mt.gov.br; Site:
ra@camaracomodoro.mt.gov.br;
https://www.camaracomodoro.mt.gov.br/Publicacoes/E...

Comodoro/MT, 13 de março de 2020.

Rosa Adriana Dourado - Presidente da CPL

Evelyn de Brito Almeida - Secretária da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 020/2020 DE 10/03/2020

PORTARIA Nº 020/2020 DE 10/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, lotada no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Material e Patrimonial desta Câmara Municipal, no período de 01 a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 17/07/2018 a 16/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 028/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 028/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 033/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 033/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 05** que consta no anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e alterações.

Art. 2º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 026/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 026/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no